

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0186 DE 4 DE OUTUBRO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 82.364,37, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo	6.500,00
04.01.04.122.1202.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	400,00
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.500,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339014-Diárias - Civil	1.080,00
05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	1.500,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.950,00
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	40.790,11
06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo	9.344,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	883,00
---	--------

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	2.045,00
--	----------

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	372,26
---	--------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo 695,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.580,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 67.700,37

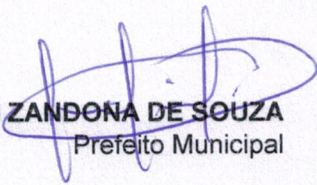
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.045,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 4 DE OUTUBRO DE 2.018


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal